

Fevereiro, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 1 do artigo 3.º, das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnico superior estagiário do mesmo quadro.

Foi Luís António Rodrigues Fernandes, vigilante da natureza de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, da Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro, e do n.º 1 do artigo 3.º, das alíneas *d*) e *e*) do artigo 4.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º e das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnico estagiário do mesmo quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

#### Aviso n.º 10 390/2006

Por despacho do director-geral de 4 de Setembro de 2006, por delegação, foi autorizada, a seu pedido, a licença sem vencimento de longa duração a Victor Manuel Mestre de Oliveira, arquitecto assessor do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 443/2006

Por meus despachos de 7 de Setembro de 2006, por delegação, Antónia da Silva de Sousa Monteiro da Costa e Elsa Maria Pinto Lôpo, assistentes administrativas principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte, desta Direcção-Geral, foram nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas, do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *António José Correia Abrantes*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

#### Contrato n.º 1023/2006

#### Contrato-programa de requalificação urbana e valorização ambiental do Cacém

Contrato n.º 4/2004 — Processo LVT — 001/SOC/04 — Medida n.º 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

Em 4 de Agosto de 2006, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e a CacémPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 3 de Novembro de 2004, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

Nestes termos, é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma reprogramação financeira dada a necessidade de proceder à cativação das verbas do PIDDAC após a aprovação do Orçamento do Estado Rectificativo para 2005, conforme consta da informação n.º 035/2006, de 30 de Junho, do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 17 de Julho de 2006.

Assim, as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos da cláusula que se segue:

#### Cláusula única

A cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 4/2004 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 4.ª

[...]

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinada a contemplar os encargos da sociedade CacémPolis com a execução das acções inseridas no contrato-programa, no valor de € 4 186 141, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 20% face ao investimento global, o qual ascende a € 20 746 134.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2004 — € 1 046 535;  
Ano de 2005 — € 1 672 959;  
Ano de 2006 — € 420 112;  
Ano de 2007 — € 1 046 535.

4 de Agosto de 2006. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível*.) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, (*Assinatura ilegível*.) — Pela Administração da CacémPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., (*Assinatura ilegível*.)

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

#### Deliberação (extracto) n.º 1283/2006

Por deliberação de 28 de Julho de 2006 do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira foi nomeado adjunto do agente oficial da propriedade industrial Pedro Manuel Branco da Cruz, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

28 de Agosto de 2006. — A Chefe do Departamento de Gestão do Pessoal, *Maria José Cruz e Silva*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 444/2006

Para os efeitos legais torna-se público que, por despacho de 26 de Julho de 2006 do presidente do conselho de administração, Dr. António-Serge de Pinto Campinos, e mediante solicitação do agente oficial da propriedade industrial, Dr. Manuel António Durães da Conceição Rocha, fo revogado, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2006, o cargo adjunto de agente oficial da propriedade industrial ao licenciado Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira, o qual vinha sendo exercido desde 7 de Agosto de 1998, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos.

28 de Agosto de 2006. — A Chefe de Departamento de Gestão do Pessoal, *Maria José Cruz e Silva*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

#### Despacho (extracto) n.º 19 445/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 4 de Julho de 2006:

Foram Isaura Maria Évora Ramos Moreira Comprido e Maria Alice Pimentel Pastorinho do Carmo Brito, técnicas de 2.ª classe da carreira de técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, promovidas, mediante concurso, a técnicas de 1.ª classe

da carreira de técnico do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exoneradas das categorias anteriores.

Foi José Miguel Barreto Mexia de Almeida, técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de pecuária, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, promovido, mediante concurso, a técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico-profissional de pecuária, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado da categoria anterior.

As disposições legais que permitem o provimento são as constantes das alíneas b) do n.º 1 do artigo 5.º e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As presentes promoções têm cabimento orçamental, confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, produzindo efeitos à data da aceitação de nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

**Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior**

**Despacho (extracto) n.º 19 446/2006**

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, David Lucas Nunes para exercer funções dirigentes no cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, lugar constante do mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio, em regime de substituição, por 60 dias, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações**

**Despacho n.º 19 447/2006**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da área de concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 19 de Outubro de 2005, que aprovou a planta parcelar P3B2-E-202-13-01c e o mapa de áreas relativos à A 3 — circular sul de Braga — sublanço A 3-nó com a EN 14, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

6 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

